



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Sector/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva
Matrícula/CPF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: (79) 34318679

A locação ou aquisição de **equipamento para manutenção de temperatura de bebidas e alimentos** permite a adequada conservação de alimentos e bebidas, garantindo que sejam mantidos em condições seguras para o consumo. Isso é especialmente importante em eventos que envolvem a distribuição de refeições ou lanche, assegurando a qualidade e a segurança alimentar para todos os participantes. Ao garantir que os alimentos sejam armazenados em temperaturas apropriadas, estamos contribuindo para a saúde da população. A prevenção de doenças alimentares é uma prioridade, e a utilização de equipamento para manutenção de temperatura é uma forma eficaz de evitar a deterioração dos produtos, promovendo um ambiente saudável durante os eventos.

A presença de equipamento para manutenção de temperatura permite a oferta de alimentos e bebidas geladas, o que é especialmente atrativo em dias quentes. Isso não apenas melhora a experiência dos participantes, mas também incentiva a participação de um público mais amplo, incluindo famílias e pessoas que buscam um ambiente agradável e acolhedor.

Os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social têm como objetivo a inclusão de todos os municípios, independentemente de sua condição socioeconômica.

A disponibilização de equipamento para manutenção de temperatura para eventos demonstra o compromisso do Fundo Municipal de Assistência Social com a valorização da comunidade. Ao oferecer um espaço onde as pessoas podem se reunir, socializar e desfrutar de alimentos e bebidas, estamos fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.

Em resumo, a locação de equipamento para manutenção de temperatura para os eventos do Fundo Municipal de Assistência Social é uma ação estratégica que contribui significativamente para a promoção do bem-estar social e a inclusão dos municípios, assegurando que todos tenham acesso a alimentos e bebidas de qualidade em um ambiente acolhedor e seguro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

2. Descrição sucinta da demanda

Necessidade de equipamento de refrigeração para a conservação de bebidas e alimentos em geral nos diversos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada:

Tomando por base o quantitativo contratado nos anos anteriores estima-se que serão necessárias aproximadamente 400 (quatrocentos) diárias para freezers e 100 (cem) diárias para caixa térmica.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 61.645,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) conforme contrato anexo e previsão no PCA, nos DIIDs 127/2025 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 13/2025 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de fevereiro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 18 de Dezembro de 2025

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva